



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 165, DE 12 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria n.º 80/DG, de 31 de maio de 2006, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 9 de abril de 2007, por necessidade do serviço, as férias do servidor Orêmio César de Mello, matrícula S027396, com exercício na Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas.

JOÃO DO CARMO BOTELHO FALCÃO